



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

ATA N° 010/2022

Aos **dezoito dias** do mês de **abril** do ano de **dois mil e vinte e dois**, reuniram-se, na Câmara Municipal de Vereadores, situada na Avenida Duque de Caxias número 422, no município de Salvador do Sul, em Sessão Ordinária, os Vereadores: **ANDRÉ INÁCIO MALLMANN, CRISTIAN EUGÉNIO MUXFELDT, ELAIDE PETRY LÖFF, HENRIQUE ANSELMO KIRCH, JONATAN PETRY, MARCIEL VENDELINO RHODEN, ROMEU RECKTENWALT, ROQUE AFONSO BOTH e TIAGO OLIVEIRA BENTO**. Às dezenove horas o Presidente da Mesa, Vereador **Henrique Anselmo Kirch**, saudou os presentes, convidando o Secretário da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores, Vereador **Romeu Recktenwalt**, para fazer a leitura do Requerimento de Licença do Vereador **João Canísio Hoffmann**, bem como a convocação da Vereadora Suplente **Elaide Petry Löff**. Na sequência, a Vereadora **Elaide Petry Löff** fez o seu juramento, sendo empossada pelo Presidente e fazendo uso da Tribuna para, cumprimentando a todos, agradecer sua posse. Dando continuidade, o Secretário da Mesa fez a chamada dos Vereadores. A cargo do Vereador **Roque Both** ficou a leitura do versículo bíblico ou oração. Após, o Presidente pôs em discussão e votação a Ata nº 009/2022, a qual foi aprovada por unanimidade. O Presidente pediu ao Secretário da Mesa para fazer a leitura dos projetos protocolados do Executivo, Legislativo, Ofícios Recebidos e Expedidos; e, em seguida, passou para o Grande Expediente/Tribuna Livre, onde manifestou-se o Senhor Elyas Ferreira de Medeiros, a convite do Presidente, a fim de prestar informações e responder dúvidas pertinentes a empresa EPB (Extrato Pirolenhoso do Brasil). Em seguida, houve manifestação do senhor José Igor Magalhães Marins, Tesoureiro da Associação dos Amigos da Oficina Municipal de Artes (AAOMA), previamente inscrito na tribuna, para apresentação de prestação de contas referente a 14ª Festur, ocorrida em 2021. O Presidente, retomando os trabalhos, solicitou a leitura da Ordem do Dia com a seguinte pauta: **Do Executivo – Projeto de Lei nº 015/2022 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivos à empresa EPB Extrato Pirolenhoso do Brasil Indústria e Comércio LTDA e dá outras providências**. Com manifestação dos Vereadores André Inácio Mallmann, Cristian Eugênio Muxfeldt e Romeu Recktenwalt, o referido foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 017/2022 – Autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de créditos adicionais especiais no orçamento corrente no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)**. Não havendo manifestação,



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

o referido foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 018/2022 – Estabelece o índice para a revisão geral anual dos vencimentos e dos subsídios dos servidores do Município, inclusive Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários, proventos dos aposentados e das pensões. Não havendo manifestação, o referido foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 019/2022 – Dispõe sobre a revisão geral anual ao vencimento básico dos professores do Município de Salvador do Sul. Não havendo manifestação, o referido foi aprovado por unanimidade. Do Legislativo – Projeto de Lei nº 002/2022 – Dispõe sobre denominação de via pública. Autoria: Vereador Henrique Anselmo Kirch. Com manifestação do proponente, justificando o encaminhamento do Projeto de Lei de sua autoria, e do Vereador Romeu Recktenwalt, o referido foi aprovado por unanimidade. Indicação nº 014/2022 – Que o Executivo Municipal, juntamente da Secretaria de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana, estude a possibilidade de instalação de uma parada ou abrigo para os munícipes que utilizam transportes para diversas empresas com o objetivo de trabalho. Autoria: Vereador Tiago Oliveira Bento. Com manifestação do proponente, justificando o encaminhamento da Indicação de sua autoria, a referida foi aprovada por unanimidade. Em continuidade, o Presidente passou para as explicações pessoais, onde os Vereadores, previamente inscritos, se manifestaram na seguinte ordem: Elaide Petry Löff, Tiago Oliveira Bento, Marciel Vendelino Rhoden, André Inácio Mallmann, Jonatan Petry, Cristian Eugênio Muxfeldt e Romeu Recktenwalt. Por fim manifestou-se o Presidente, Vereador Henrique Anselmo Kirch, o qual também agradeceu a presença de todos, convidando para a próxima Sessão Ordinária no dia 02 de maio de 2022, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de Vereadores. Não havendo mais nada a declarar e para constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos Vereadores. Salvador do Sul, 18 de abril de 2022.

Elaide Petry Löff.

CÂMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL
APROVADO EM 02/05/2022
POR unanimidade

_____ VOTOS FAVORÁVEIS
_____ VOTOS CONTRÁRIOS

Romeu Recktenwalt
PRESIDENTE _____ ABSTENÇÕES
SECRETÁRIO _____

R. B. Tiago Bento *D. J.* *112* *Mallmann*